

Registro de Imóveis

6.670

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Araguaína, 15 de outubro de 1981

Oficiala

IMÓVEL: LOTE N° 00184, da Quadra n° 42.3.35.29, sito à Rua W, integrante do Loteamento "SETOR AEROVIÁRIO", nesta cidade, com a área de 392,00m², sem benfeitorias, sendo 14,00m de frente, pela Rua W; pela linha do fundo 14,00m, com o lote n° (00282); pela lateral direita 28,00m, com o lote n° (00199); e, pela lateral esquerda 28,00m, com o lote n° (00170). PROPRIETÁRIOS:- **MANOEL ALVES DE SOUSA**, comerciante, CI. n° 613.847-SIC-PA e sua mulher a Sra. **MARIA COSTA DE SOUSA**, do lar, CI. n° 595.967-GO, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, inscritos no CIC em comum n° 029.961.031-49, residentes e domiciliados à Rua Sadoc Correia n° 85, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** M-4.861, L° 2-R, deste Ofício. Dou fé. Suboficiala

R-1-M-6.670. Araguaína, 15 de outubro de 1981. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1° Ofício desta cidade, às fls. 149/150, L° 65 em 02/10/81 Os proprietários venderam o imóvel ao Sr. **EZEQUIAS SOARES DE MATOS**, técnico agrícola, CI. n° 205.756-PB e sua mulher a Sra. **FRANCISCA CAROLINA DE SOUSA MATOS**, comerciária, CI. n° 437.543-PB, ambos brasileiros, casados, inscritos no CIC em comum n° 136.407.204-15, residentes e domiciliados à Rua Tenente Arsênio n° 350 em Cajazeiras-PB. Pelo preço de CR\$ 144.000,00. Dou fé. Suboficiala

R-2-M-6.670. Araguaína, 03 de julho de 1986. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2° Ofício desta cidade, às fls. 121/122, L° 54 em 16/06/86. Os proprietários venderam o imóvel ao Sr. **NAILSON PAULINO DE BRITO**, comerciário, CI. n° 177.956-PB e CI. n° 132.738.254-72, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com a Sra. **EUNICE DE SOUSA BRITO**, residente e domiciliado à Rua das Rosas, quadra WX-15, Lote 10, Setor Rodoviário, nesta cidade. Pelo preço de CZ\$ 5.000,00. Dou fé. Suboficiala

R-3-M-6.670. Araguaína, 01 de outubro de 2003. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1° Ofício de Notas desta cidade, Livro 182-E, fls. 193/194 em 29/09/2003 Os proprietários **NAILSON PAULINO DE BRITO**, comerciário, CI-RG n.º 177.956-SSP/PB e CPF n.º 132.738.254-72, e sua esposa a Sra. **EUNICE DE SOUSA BRITO**, professora, CI-RG n.º 351.066-SSP/BA e CPF n.º 279.054.541-34, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua das Rosas, Quadra WX-15, Lote 10, Setor Rodoviário, nesta cidade, venderam o imóvel à Sra. **LUCIENE MOURA VIEIRA KALIL CAMPOS**, comerciante, CI-RG n.º 819.827-SSP/TO e CPF n.º 847.200.001-00, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **ANILBERTO KALIL CAMPOS**, residente e domiciliada na Rua G n.º 19, Setor Aeroviário, nesta cidade. Pelo preço

Registro de Imóveis

Continuação: da Matrícula N° 6.670

de R\$ 14.850,13. Consta da Escritura a apresentação ao notário das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. Oficiala *Paula Maria Moraes Soares*

R-4-M-6.670. Araguaína, 24 de junho de 2008. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 237-E, fls. 110/112 em 26/02/2007. Os proprietários LUCIENE MOURA VIEIRA KALIL CAMPOS, portadora da Carteira de Identidade n.º 819.827-SSP/TO, inscrita no CPF n.º 847.200.001-00, e seu esposo o Sr. ANILBERTO KALIL CAMPOS, portador da Carteira de Identidade n.º 936.305-SSP/TO, inscrito no CPF n.º 612.968.052-04, ambos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados a Rua W, Quadra n.º 29, Lote n.º 184, Setor Aeroviário, nesta cidade, venderam o imóvel ao Sr. **RADU ARMAND SERBU**, alemão, maior, solteiro, médico, portador da Carteira de Identidade n.º Y-088637.0 - SPMAF/DPMI/STS, inscrito no CPF n.º 127.022.198-10, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 420, Centro, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 35.749,11 (trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). As certidões de quitação exigidas pela legislação foram dispensadas pelo adquirente conforme escritura. Dou fé. Oficiala. *Carmen Lucia Soares*

AV-5-M-6.670. Araguaína, 05 de junho de 2012. A requerimento do proprietário, que juntou uma Certidão expedida em 18/05/2012, pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, no imóvel da presente matrícula foi averbada **UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**, com 258,16m² de área total construída contendo: 02 garagens, 03 lavanderias, 02 salas de estar, 01 sala de jantar, 01 hall, 01 escritório, 02 suítes, 01 sala/cozinha, 02 cozinhas, 03 banheiros e 04 quartos, no valor de R\$ 44.862,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). *Habite-se n.º 0000618, código n.º 0059734, expedido pela Secretaria Municipal de Planejamento desta cidade, datado em 10/05/2012.* Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o n.º 000132012-28001904, emitida em 31/05/2012. Dou fé. Suboficiala. *Carmen Lucia Soares*

R-6-M-6.670. Araguaína, 31 de agosto de 2012. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, sob n.º 0000001016561, datado em 19/07/2012. O proprietário RADU ARMAND SERBU, acima qualificado, vendeu o imóvel à Sra. **SIRLENE BORGES ARANTES**, brasileira, solteira, maior, sócia diretora, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.697.884-SSP/GO, inscrita no CPF n.º 394.666.711-20, residente e domiciliada à Rua W, s/n.º, Lote 184, Quadra 29, Bairro Setor Aeroviário, nesta cidade. Pelo preço de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), sendo composta a integralização das parcelas abaixo: Parcela com recursos próprios da



Registro de Imóveis

6.670
Registro

2
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Soares
Oficiala

Araguaína, 31 de agosto de 2012

compradora: R\$ 100.000,00; Valor do Financiamento: R\$ 220.000,00. **Tendo como Credor Fiduciário:** HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 01.701.201/0001-89, com sede a Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar, Centro em Curitiba-PR. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, datado de 29/08/2012. **Demais Condições e Obrigações:** Às do contrato. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Lucia P. Soares*

R-7-M-6.670. Araguaína, 31 de agosto de 2012. CREDOR FIDUCIÁRIO: HSBC BANK BRASIL S.A - Banco Múltiplo, acima qualificado. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** SIRLENE BORGES ARANTES, acima qualificada. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento celebrado de acordo com das normas do SFH, ditadas pela Lei 4.380/64, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora ALIENA ao credor, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 320.000,00. **PARCELA COM RECURSOS PRÓPRIOS DA COMPRADORA:** R\$ 100.000,00. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 220.000,00. **PRAZO PARA PAGAMENTO INICIAL, EM MESES:** 300 (trezentos). **TAXA ANUAL DE JUROS(%):** nominal 10,2541, efetiva 10,7500. **TÍTULO.** Pelo Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, sob nº 0009001016561, datado em 19/07/2012. **Demais Condições e Obrigações:** Às do contrato. Dou fé. Suboficiala. *Carmem Lucia P. Soares*

R-8-M-6.670. Araguaína, 16 de outubro de 2018. Procedo ao registro nos Termos do artigo 844 do NCPC, de conformidade com o Termo de Penhora, datado em 19/09/2018, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Herisberto e Silva Furtado Caldas, extraído do *Processo nº 5000384-71.2006.8.27.2706, Classe: Cumprimento de Sentença*, tendo como *Exequentes: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA e ANTONIA PEREIRA DE SOUSA FEITOSA*, e como *Executada: SIRLENE BORGES ARANTES*, determina que se proceda a **penhora** no imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa R\$ 209.877,54. **Emolumentos Isento conforme inciso IX do artigo 98 do Código de Processo Civil.** Selo digital gratuito: 127621AAA096741 - Código de validação: XOP. Dou fé. Oficiala. *Carmelia Maria Moraes Soares*

AV-9-M-6.670-08/10/2024-Prot.168.083: Procedo a esta averbação de conformidade com o *Ofício nº 12635056, datado em 30/09/2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – Central de Processamento Eletrônico – CPE Norte Cível*, por ordem da MMª: Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Araguaína Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, extraído

Continua no verso



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº **6.670**

dos Autos do Cumprimento de Sentença, Processo n.º 5000384-71.2006.8.27.2706/TO, determina que se proceda a **baixa da penhora**, no imóvel objeto desta matrícula, registrada sob o **R-8 retro**. Averbação concluída aos 09/10/2024. Selo digital gratuito: 127621AAA432892 - Código de validação: ZCZ, RMSA - Dou fé, Escrevente.

Rafael Mendes Gabriel Azevedo

R.10-M-6.670-08/10/2024-Prot.168.083: Procedo a este registro de acordo com o Ofício n.º 12635056, datado em 30/09/2024, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - Central de Processamento Eletrônico - CPE Norte Cível, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta, extraído dos autos Cumprimento de Sentença, Processo n.º 5000384-71.2006.8.27.2706/TO, *Requerentes*: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA e ANTONIA PEREIRA DE SOUSA FEITOSA, *Requerido*: ARLENE BORGES ARANTES, inscrita no CPF nº 394.666.711-20, *Depositária do Bem*: SYRENE BORGES ARANTES, o qual determina que se proceda a **PENHORA SOBRE OS DIREITOS ACQUISITIVOS** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 209.877,54. Registro concluído aos 09/10/2024. Selo digital gratuito: 127621AAA432935 - Código de validação: XHX, RMSA - Dou fé, Escrevente.

Rafael Mendes Gabriel Azevedo

AV.11-M-6.670-18/11/2024-Prot.168.865: Procedo a este registro a requerimento da parte interessada para consignar que em virtude da ATA SUMÁRIA DA 156ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIEZ realizada em 07/10/2016, cujo instrumento encontram-se registrado sob o n.º 2016/002005, em data de 29/11/2016, Protocolo nº 16/776260-5, de 22/11/2016, na Junta Comercial do Estado do Paraná - PR, o proprietário, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, acima qualificado, que teve alteração da denominação social para Kirtor Bank S/A - Banco Múltiplo requereu a cisão parcial do patrimônio líquido da sociedade, para o **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, o qual passou a deter os direitos e obrigações decorrentes da carteira de financiamento imobiliário, assim, os direitos e obrigações decorrentes da operação de crédito imobiliário que vincula o imóvel objeto desta matrícula foram **transferidos** ao Banco Bradesco S/A, que passou a ser o credor da Alienação Fiduciária do **R-7 retro**. Averbação concluída aos 26/11/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; TOTAL: R\$ 81,25. Selo digital: 127621AAA446289 - Código de validação: GIA, RRCL - Dou fé, Escrevente.

Guany

AV.12-M-6.670-18/11/2024-Prot.168.865: **CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**: Procedo-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado junto a esta municipalidade com a seguinte **Inscrição Cadastral**: 0060.0029.0184.0010.0001; **CCI**: 27919, e, demais condições. Averbação concluída aos



Registro de Imóveis

6.670	3	Livro 2 - Registro Geral -	<i>[Handwritten Signature]</i>
Registro	Ficha	Araguaína, de novembro de 2024	Oficial

26/11/2024. Emolumentos: R\$ 26,24; Taxa Judiciária: R\$ 10,90; Funcivil: R\$ 14,15; ISSQN: R\$ 0,92; FSE: R\$ 2,57; Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 67,98. Selo digital: 127621AAA446297
 - Código de validação: EGL. RRCL - Dou fé. Escrevente

AV.13-M-6.670-03/01/2025-Prot.169.893: CONSOLIDAÇÃO: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento datado em 02/01/2025, expedido pelo BANCO BRADESCO S/A pessoa jurídica de direito privado, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP CEP: 06.029-900, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-02, devidamente assinada por sua procuradora – Gracieli Fabri Cornachin, em 02/01/2025, e cópias do processo de notificação; a propriedade do devedor fiduciante, Sra. SIRLENE BORGES APARECIDAS, acima qualificada no **R-6**, do imóvel objeto desta matrícula fica **CONSOLIDADA** em nome da credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, acima qualificado, após ter sido regularmente intimada, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas através do *Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento nas Normas do Sistema Financeiro de Habitação (SFH) com Garantia do Imóvel por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, sob nº 00000018/0561, datado em 19/07/2012*, junto ao credor fiduciário, onde restou comprovada a **ANULAÇÃO PURGAÇÃO DA MORA** no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal da Consolidação R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), comprovado o recolhimento de **ITBI DUAM** nº 0478202, valor recolhido na importância de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), junto ao Banco Bradesco S.A., autenticação 8449028694596010379657317 base de cálculo R\$320.000,00; e CCI nº 27919, demais condições constantes no presente requerimento. Averbação concluída aos 15/01/2025. Valor para fins fiscais: R\$ 320.000,00. Emolumentos: R\$ 1.446,66; Taxa Judiciária: R\$ 316,38; Funcivil: R\$ 67,67; ISSQN: R\$ 50,64; FSE: R\$ 2,69; Prenotação: R\$ 13,20; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; Comunicação, Meio Físico ou Eletrônico: R\$ 13,27; TOTAL: R\$ 1.937,05. Selo digital: 127621AAA457924 - Código de validação: KKB. TJA - Dou fé. Oficial Registrador.

AV.14-M-6.670-03/01/2025-Prot.169.893: ANOTAÇÃO: Certifico que, como determina o art. 27 da lei federal de nº 9.514/1997, com as devidas alterações constantes da Lei nº 14.711/2023, o BANCO BRADESCO S/A, acima qualificado, **passou a ter a incumbência legal de “promover” o “leilão público para a alienação do imóvel”** objeto desta matrícula, dentro do prazo de **“60 (sessenta) dias”, contados da averbação da consolidação efetuada em 15/01/2025**, data esta, em que foi efetivada a consolidação, para que **“a propriedade plena”** possa **“passar à Credora Fiduciária”**. Averbação concluída aos 15/01/2025. Emolumentos: R\$

Continua no verso



Registro de Imóveis

Continuação da Matrícula Nº 6.670

27,51; Taxa Judiciária: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; ISSQN: R\$ 0,97; FSE: R\$ 2,69;
Prenotação: R\$ 13,20; TOTAL: R\$ 70,63. Selo digital: 127621 - Código de validação: . LCS -
Dou fé. Oficial Substituto.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

